



Conselho Municipal dos  
Direitos das Crianças e dos  
Adolescentes



## **Edital nº 04/2023 – CMDCA – Reserva do Iguaçu - Paraná**

### **PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICARI – Reserva do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 029/97, e1205/2023. E ainda a Resolução nº 231/2022 do CONANDA. Faz publicar o Edital de Resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reserva do Iguaçu, na forma da Resolução Nº 015/2023. N

- I.Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município ou cuja transferência tenha ocorrido até 03 de julho, 90 dias antes do pleito;
- II.O voto é facultativo;
- III.Pra exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG,CNH,CTPS etc.);
- IV.Cada eleitor votará em até 05 candidatos;
- V.Não será permitido voto por procuração;
- VI.Não se permitirá inclusão manual de nomes nos cadernos de votação, nem o voto de eleitores cujo nome não conste na lista;
- VII.Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

**LUIS FELIPE Nº 10**

**SALETE BORBA Nº 11**

**TALITA Nº 12**

**VALERIA SIQUEIRA DE LIMA Nº 13**

**JOCELEM IRMÃ DO CHICO Nº 14**

**CELSINHO Nº 15**

**CHARLES MATTOS Nº 16**

**NAVROSKI Nº 17**

**BELA (IVONETE) Nº 18**



Conselho Municipal dos  
Direitos das Crianças e dos  
Adolescentes



**CLEIDE GASPARIN Nº 19**

**DOUGLAS FEDEX Nº 20**

**JOCIELI RODRIGUES Nº 21**

**NILDA Nº 22**

**ELIANE RIBEIRO Nº 23**

**MARISTELA MENDES Nº 24.**

VIII.Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste edital exercerão mandato de 04 (quatro anos), no período de 10 de janeiro de 2024 até janeiro de 2028, e terão a primeira capacitação no dia 18 de outubro de 2023;

IX.O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, **encarregado pela sociedade** de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Reserva do Iguaçu/PR, 27 de setembro de 2023.

**Jumara Regina de Oliveira Dallagnol**  
Coordenadora da Comissão Especial- COMDICARI